

Sorocaba, 11 de julho de 1.986.

IMÓVEL: UM TERRENO designado por gleba "A", da planta de desdobro elaborada por Luiz Magalhães de Castro e sua mulher, sito no Bairro do Cerrado, Chácara Castanheira, nesta cidade, tendo as medidas e confrontações seguintes: faz frente para a rua Luiza Matiello Hanser, onde mede 40,00 ms.; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 75,00 ms., confronta com propriedade de Osmir Bifano; no lado esquerdo, onde mede 75,00 ms., confronta com a gleba "B" da mesma planta de desdobro, de propriedade de Luiz Magalhães de Castro e sua mulher; e, nos fundos, onde mede 40,00 ms., confronta com propriedade de Glacina Luiza de Carvalho, encerrando a área de 3.000,00 metros quadrados. Contendo nesse terreno, o prédio número 150 da rua Luiza Matiello Hanser.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 31.610, Livro 2 de 11-07-1986, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: LUIZ MAGALHÃES DE CASTRO, portador da cédula de Identidade do M.E. número 0208679902 e sua mulher BRIGIDA DE JESUS DE CASTRO; portadora da cédula de Identidade número 6.703.057-SSP-SP, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Luiza Matiello Hanser, número 150, inscritos no CPF. número 163.509.448-87.

O Escrevente Autorizado,  (Irineu de Oliveira Nastri).

D:Cz\$5,30 E:Cz\$1,43 C.S. Cz\$1,06 TOTAL:Cz\$7,79.

Av.1/31.611, em 02 de outubro de 1.990.

De conformidade com o documento nº 6197, expedido pela Prefeitura Municipal local, aos 27 de setembro de 1.990, apresentado juntamente com o Formai de Partilha a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, -
acha-se cadastrado sob o nº 43-31-70-0624-00-000-2, na referida Prefeitura-

(continua no verso)


MATRÍCULA

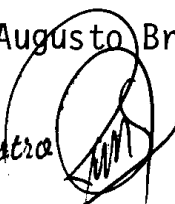
31.611

FOLHA

01

VERSO

ra.
O Escrevente Autorizado,  (Célio Augusto Braga).DFL.


José Roberto Lorenza Castro
Oficial

R.2/31.611, em 02 de outubro de 1.990.

TÍTULO: PARTILHA

De conformidade com o Formal de Partilha, dado e passado nesta cidade aos 04 de outubro de 1.989, pelo 5º Ofício de Justiça Cível local, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível, desta comarca, - Dr. João Benedito Gabriel, extraído dos Autos de Arrolamento nº 1.859/88, dos bens deixados por falecimento de BRIGIDA JESUS DE CASTRO, consta que por Sentença datada de 12 de setembro de 1.989, a qual transitou em julgado aos 28 de setembro de 1.989, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PARTILHADO ao viúvo meeiro LUIZ MAGALHÃES DE CASTRO, brasileiro, viúvo, militar, portador do RG- 020867990-2 (Ministério do Exército), CPF sob o número 163.509.448/87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Luiza Matiello Hanser, nº 150; e ao herdeiro filho, JURANDIR JESUS DE CASTRO, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, de acordo com o Artigo 258, parágrafo único, inciso nº IV do Código Civil Brasileiro, advogado, portador do RG- 6.426.047 e CPF- 498.482.598/72, com MARIA APARECIDA ANTUNES DE CASTRO, brasileira, do lar, CPF- 498.482.598/72 em comum, RG sob o nº 7.864.078 residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Luiza Matiello Hanser, nº 150, pela importância de R\$3.648,84, na proporção de, metade ao viúvo meeiro, e, metade ao herdeiro filho, com o valor avaliado de Cr\$ Cr\$3.048.473,96.

O Escrevente Autorizado,  (Célio Augusto Braga).DFL


José Roberto Lorenza Castro
Oficial

(continua na folha nº 2)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

31.611

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.3-31.611, em 02 de Fevereiro de 2004.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob o nº 43.31.70.0624.01.000, nos termos da cópia reprográfica do Carnê de IPTU, referente ao exercício de 2003, expedido pela referida Prefeitura.

O Escrevente Autorizado, Claudio (Márcio José Claudio). v.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.4-31.611, em 02 de Fevereiro de 2004.

TÍTULO: DOAÇÃO.

De conformidade com a Escritura lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, em 21 de Junho de 1993, no Livro nº 1151, às Folhas nº 155/157, extraída por Certidão datada de 28 de janeiro de 2004, os proprietários LUIZ MAGALHÃES DE CASTRO, RG. 020867990-2 (Ministério do Exército) e CPF-MF. 163.509.448-87, viúvo, militar, residente e domiciliado nesta cidade; e, JURANDIR JESUS DE CASTRO, RG. 6.426.047-SSP-SP, advogado, assistido de sua esposa MARIA APARECIDA ANTUNES DE CASTRO, RG. 7.864.078-SSP-SP, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, de acordo com o artigo 258, parágrafo único, inciso IV do Código Civil Brasileiro, inscritos no CPF-MF. 498.482.598-72, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por doação 50% da propriedade plena e 50% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, a seus filhos e netos: ELAINE ANTUNES DE CASTRO, RG. 20.331.261-SSP-SP e CPF-MF. 132.543.528-74, brasileira, solteira, maior, secretária; EDUARDO ANTUNES DE CASTRO, RG. 24.129.234-7-SSP-SP e CPF-MF. 149.706.748-09, brasileiro, menor púbere com 20 anos de idade, nascido em 01 de Dezembro de 1972, estudante; RICARDO ANTUNES DE CASTRO, brasileiro, menor impúbere com 15 anos de idade, nascido aos 04 de Março de 1978; e, GISELE ANTUNES DE CASTRO, brasileira, menor impúbere com 10 anos de idade, nascida aos 11 de Outubro de 1982; todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiza Matiello Hanser, nº 170, estando o menor púbere assistido e os menores impúberes representados por seus pais: Jurandir Jesus de Castro e Maria Aparecida Antunes de Castro, supra qualificados; pela importância de Cr\$775.191.333,34 (moeda antiga), com o valor venal de R\$155.167,87.

O Escrevente Autorizado, Claudio (Márcio José Claudio). v.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

31.611

FOLHA

02

VERSO

R.5-31.611, em 02 de Fevereiro de 2004.

TÍTULO: USUFRUTO VITALÍCIO.

De conformidade com a mesma Escritura objeto do R.4 de ordem, ficou reservado ao doador LUIZ MAGALHÃES DE CASTRO, já qualificado, o usufruto vitalício sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula, usufruto esse, que somente será extinto após o seu falecimento; pela importância de Cr\$387.595.666,67 (moeda antiga), com o valor venal de R\$31.033,57.

O Escrevente Autorizado, *Claudio* (Márcio José Claudio). v

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

Av.6-31.611, em 06 de Fevereiro de 2004.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando, o falecimento do usufrutuário LUIZ MAGALHÃES DE CASTRO, ocorrido no dia 09 de Abril de 1996, conforme cópia reprográfica autenticada da Certidão de Óbito nº 31.815, extraída do Livro nº C-104, às fls. 104, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede local, em 17 de Março de 2000, ficando, em consequência, CANCELADO o usufruto vitalício, objeto do R.5 desta matrícula; com o valor para cotação de R\$31.033,57.

O Escrevente Autorizado, *Eduardo* (Eduardo Soncim) v

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

Av.7-31.611, em 06 de Fevereiro de 2004.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando que, o co-proprietário EDUARDO ANTUNES DE CASTRO, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento contraído aos 20 de Agosto de 1994, sob o regime da comunhão parcial de bens, com DOMINIQUE MARIA HARGREAVES, a qual adotou o mesmo nome, conforme cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 22.227, extraída do Livro nº B-73, às fls. 34, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 8º Subdistrito – Santana – São Paulo-SP, em 20 de Agosto de 1994.

O Escrevente Autorizado, *Eduardo* (Eduardo Soncim) v

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

(CONTINUA NA FOLHA Nº 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

31.611

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.8-31.611, em 06 de Fevereiro de 2004.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada pelo 3º Tabelião de Notas local, aos 13 de Outubro de 2003, no Livro nº 715, página nº 117, os proprietários ELAINE ANTUNES DE CASTRO, portadora do RG. 20.331.261-SSP/SP e CPF. 132.543.528/74, brasileira, solteira, maior; EDUARDO ANTUNES DE CASTRO, portador do RG. 24.129.234-7-SSP/SP e CPF. 149.706.748/09, brasileiro, assistido de sua esposa DOMINIQUE MARIA HARGREAVES, portadora do RNE. V-143.015-Q-SPMAF/SR/RJ, inglesa, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; RICARDO ANTUNES DE CASTRO, portador do RG. 28.360.930-8-SSP/SP e CPF. 845.184.641/68, brasileiro, solteiro, maior; e, GISELE ANTUNES DE CASTRO, portadora do RG. 33.599.284-5-SSP/SP e CPF. 046.375.608/88, brasileira, solteira, maior; todos proprietários, residentes e domiciliados na cidade de Ihabela, deste Estado, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, portador do RG. 9.142.946-SSP/SP e CPF. 021.005.888/93, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Luiza Matiello Hanser, nº 102, Bairro Água Vermelha; pela importância de R\$140.000,00; sendo o valor venal de R\$186.201,44.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) v

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



R.9-31.611, em 17 de Novembro de 2005.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR.

De conformidade com a Cédula de Crédito Industrial nº 40/00156-3, acompanhada do Orçamento de Aplicação do Crédito, emitidos nesta cidade, aos 19 de Outubro de 2005, o proprietário FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, à favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF. 00.000.000/3365-05, para a garantia da dívida contraída pela emitente Deforte Indústria e Comércio de Estofados Ltda ME, com sede em Votorantim/SP, inscrita no CNPJ/MF. 07.290.457/0001-27, no valor de R\$80.000,00, a qual deverá ser paga nesta praça, através de 16 prestações mensais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$5.000,00, acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 19 de Julho de 2006 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 19 de Outubro de 2007, com os juros e demais encargos constantes da referida cédula; sendo que, a mesma também foi registrada nesta data, sob o nº 6.316, no Livro nº 03 – Registro Auxiliar, deste Serviço.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

31.611

FOLHA

03

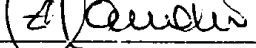
VERSO

O Escrevente Autorizado  (Eduardo Soncim) z

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.10-31.611, em 02 de setembro de 2008.

CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR objeto do R.9 desta matrícula, em virtude de expressa autorização do credor BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do Instrumento Particular datado de 29 de agosto de 2008, com o valor para cotação de R\$80.000,00.

O Escrevente Autorizado  (Zeivaldo Antonio Claudio). m

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.11-31.611, em 09 de março de 2015.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o proprietário FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, teve sua separação convertida em **divórcio**, nos termos da Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 26 de fevereiro de 2009, no Livro nº 866, Folhas nº 197, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 5318, Livro B-0018, Folha nº 254, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira César, Comarca de São Paulo/SP, aos 02 de abril de 2009. (Protocolo nº 277.154 - 18/02/2015- Reentrada em 03/03/2015)
(e/k)

Eduardo Soncim
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.12-31.611, em 09 de março de 2015.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o proprietário FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, teve seu estado civil novamente alterado em virtude de seu casamento com ALINE LITHOLDO DA ROSA, registrado em 06 de junho de 2009, adotando o **regime da comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar ALINE DA ROSA BARBERO SCHIMMELPFENG e ele continuando a usar o mesmo nome, conforme a cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula 115477 01 55 2009 2 00102 231 0026746-61, expedida pelo Oficial de Registro
(CONTINUA NA FOLHA 04)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.611

FOLHA

04

Civil do Primeiro Subdistrito local, aos 11 de dezembro de 2012. (Protocolo nº 277.154 - 13/02/2015- Reentrada em 03/03/2015)

(e/k)

Eduardo Soncim
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.13-31.611, em 09 de março de 2015.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o proprietário FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, teve seu estado civil alterado para **divorciado**, nos termos da R. Sentença proferida pela MM^a. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões local, aos 18 de maio de 2012, a qual transitou em julgado, nos termos da mesma cópia autenticada da Certidão de Casamento mencionada na averbação anterior. (Protocolo nº 277.154 - 13/02/2015 - Reentrada em 03/03/2015)

(e/k)

Eduardo Soncim
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.14-31.611, em 09 de março de 2015.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, aos 11 de fevereiro de 2015, Livro nº 1.719, Páginas nºs 002/004, o proprietário FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, RG nº 9.142.946-SSP/SP, CPF/MF nº 021.005.888-93, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiza Matiello Hanser nº 102, Chácara Castanheira, nesta cidade, transmitiu em virtude de dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, a FRANCISCO JOSÉ DIAS, RG nº 04.865.004-8-SSP/RJ, CPF/MF nº 278.557.838-49, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Fernando Etiba nº 5.600, apartamento 81, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, pela importância de R\$1.335.000,00. (Protocolo nº 277.154 - 13/02/2015 - Reentrada em 03/03/2015)

(e/k)

Eduardo Soncim
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

31.611

FOLHA

04

VERSO

Av.15-31.611, em 01 de julho de 2016.

TÍTULO: ARRESTO.

De conformidade com a Certidão de Arresto, datada de 28 de junho de 2016, expedida pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição local, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00670004920085150016, tendo como exequente: ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES, CPF. nº 377.901.948-52; e, executados: FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, CPF. nº 021.005.888-93, e outros, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Francisco José Dias, CPF. nº 278.557.838-49, nos termos da decisão datada de 28 de junho de 2016, além de outros, FOI ARRESTADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$526.000,00, tendo sido nomeado como depositário: Fausto Barbero Schimmelpfeng (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$87.666,66).

(Protocolo nº 296.771 - 29/06/2016 - Penhora Online)

(ap/s)

Ana Paula E. da S. e C. Soares
Escrevente Autorizada

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis

Oficial Substituto/Substituta

Av.16-31.611, em 10 de março de 2022.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora datada de 24 de fevereiro de 2022, expedida pelo 2ª Vara do Trabalho local, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00670004920085150016, tendo como exequente: ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES, CPF/MF nº 377.901.948-52; e executado: FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG, CPF/MF nº 021.005.888-93, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Francisco José Dias, FOI PENHORADO nos termos da decisão referente a responsabilidade patrimonial (CPC/2015 vigente, arts. 790 e 792), datada de 28 de junho de 2016, Folhas 147 dos autos, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$562.660,73 (incluindo outros imóveis), ficando nomeado como depositário: Fausto Barbero Schimmelpfeng (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$112.532,15). (Protocolo nº 377.945 - 17/02/2022- Reentrada em 24/02/2022)

(mi/di)

Selo Digital nº 112607331BL000343742TO22C

Michele Dutra Rocha
Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial Interino/Oficial Substituto